



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

NOTA PÚBLICA PFDC Nº 1/2023

Tema: Nota de repúdio à fala do deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) proferida durante sessão da Câmara dos Deputados em 8 de março de 2023.

A Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), dentro de suas atribuições de defesa da cidadania, das minorias e da dignidade humana, vem a público manifestar seu veemente repúdio à fala do deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) nesta quarta-feira, 8 de março de 2023, Dia Internacional da Mulher. É repugnante um congressista usar as vestes da imunidade parlamentar para, premeditadamente, cometer crime passível de imputação a qualquer cidadão ou cidadã.

No entender da PFDC, o uso de uma tribuna parlamentar para desrespeitar as mulheres em geral, atacar especialmente as mulheres trans e ironizar identidades de gênero é um ato grave, incompatível com a pluralidade que prega a nossa Constituição da República e com o decoro exigido de nosso(a)s representantes no Congresso Nacional.

Faz-se indispensável que a Comissão de Ética da Câmara dos Deputados analise o caso, haja vista que, em tese, o pronunciamento pode configurar descumprimento de dever fundamental do parlamentar, nos termos do art. 3º, IV, c/c art. 5º, X, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Sabe-se que parlamentares possuem a capacidade de, com sua “credibilidade”, fomentar práticas em seu eleitorado; no caso em tela, de homotransfobia, o que, muitas vezes, resulta na morte de pessoas trans. Estudos demonstram que a expectativa de vida das pessoas trans no Brasil é de apenas 35 anos, contrastando com os 75 anos da população em geral. A baixa longevidade equivale à média geral brasileira no ano de 1900, que era de 33,7 anos.

A imunidade de um congressista não pode ser escudo para a disseminação de discursos que semeiem preconceitos e desinformação entre a população brasileira. Nesse sentido, a PFDC apoia a iniciativa da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Distrito Federal (PRDC/DF), no sentido de o Ministério Público Federal (MPF) apurar a

responsabilização cível (dano moral coletivo) e/ou criminal do deputado Nikolas Tavares, por prática e/ou incitação à discriminação por motivo de gênero.

Finalmente, a PFDC repete seu compromisso com a defesa da dignidade humana, entendendo como inadmissível a difusão de discursos que levem ao ódio contra quaisquer pessoas. Não podemos tolerar os intolerantes, pois eles ameaçam as bases de uma convivência harmônica no seio de nossa sociedade.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Carlos Alberto Vilhena
Subprocurador-Geral da República
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Caroline Maciel
Procuradora Regional da República
Grupo de Trabalho "Mulher, Criança, Adolescente e Idoso: proteção de Direitos"
(Coordenadora)

Lucas Costa Almeida Dias
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão
Grupo de Trabalho "População LGBTQIA+: proteção de Direitos"
(Coordenador)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00089588/2023 NOTA PÚBLICA nº 2-2023**

.....
Signatário(a): **CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO**

Data e Hora: **08/03/2023 20:06:21**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS**

Data e Hora: **08/03/2023 20:07:57**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CAROLINE MACIEL DA COSTA**

Data e Hora: **08/03/2023 20:24:04**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave cab78619.e26d4d84.681a83cf.c941945f